ATO DO PRESIDENTE Nº 046/2023

(Dispõe sobre a convocação de Suplente para a 29ª Sessão Ordinária de 2023)

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2023 da Corregedoria, que trata sobre a representação protocolada pela Mesa Diretora biênio 2021/2022 em face do Vereador Carlos Henrique Shyton.

CONSIDERANDO o impedimento, na votação do acolhimento da denúncia, dos Vereadores que compunham a Mesa Diretora biênio 2021/2022, quais sejam: Antonio Filho Botelho, Lucas Sulivan da Silva Batista, e João Domingues Mendes, do Vereador representado, Carlos Henrique Shyton, e do Vereador Corregedor, Cleber dos Santos Pereira Dias.

CONSIDERANDO o declínio de comparecimento do Sr. Horácio Cayres Junior – Partido Trabalhista Brasileiro.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Secretaria Administrativa providências no sentido convocar, para tomar posse como Vereadora, exclusivamente para a votação do recebimento da denúncia, que ocorrerá na 29ª Sessão

Ordinária, dia 22 de agosto de 2023, a Sra. Marcia Aparecida Almeida, 2ª Suplente do Partido Trabalhista Brasileiro.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023.